



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### REQUERIMENTO N° 51/25

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência especial aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Complementar n. 08/25** que “Revoga a Lei Complementar nº 76, de 29 de setembro de 2025 que Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 31, de 27 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo de Itaú de Minas /MG e dá outras providências”, estabelecendo requisitos para novos loteamentos em relação à cabeamento de linhas de transmissão”; (*trata da revogação da Lei que obriga os novos loteamentos à terem fiação subterrânea*)

- **Projeto de Lei Complementar n. 09/25** que “Acrescenta o artigo 94-A, à Lei Complementar nº 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal – e dá outras providências”; (*desobriga mutuamente a Prefeitura e Governo do Estado à pagarem taxas de serviços*)

- **Projeto de Lei n. 61/25** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 1.313 de 13/11/2024 - e dá outras providências”; (*visa criar dotação para cobertura das despesas com o Casamento Coletivo*).

Solicita também que sejam dispensados os pareceres técnicos das comissões permanentes.

### JUSTIFICATIVA

As citadas matérias por seus objetivos exigem pronta apreciação, sem o que perderão a oportunidade e eficácia.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de Outubro de 2025.

**Fabiano Gomes de Lima - PRESIDENTE**

**Heliel Custódio Francisco – VICE PRESIDENTE**